



- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES -
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CNPJ 27.174.101/0001-35

- SOLICITAÇÃO DE COMPRA -

Numeração: 017/2021

Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para atendimento ao projeto de barraginhas assim como às demandas ambientais da SEMADS

Data: 31/05/2021

Cód.	Descrição do Objeto	Qtd.	Unid.	Valores Estimados	
				Unitário	Total
01	<p>Retroescavadeira zero hora, tipo centrada com mecanismo de giro central, tração 4x4, fabricada no ano vigente.</p> <ul style="list-style-type: none">- Equipada com motor diesel turbo alimentado com potência mínima de 79hp.- Chassi monobloco tipo caixa integralmente soldado (em peça).- Freio de serviço em banho de óleo.- Concha Caçamba de retro mínimo de 0,20m².- Profundidade de escavação mínima de 4,00m.- Capacidade mínima do tanque combustível de 130L.- Peso operacional mínimo de 7000kg.- Caçamba frontal com dentes e capacidade mínima de 0,8m³.- Cabine "ROPS" e "FOPS" de acordo com as normas técnicas da ABNT, com ar condicionado, plaqueta de identificação informando as normas técnicas, o número da série da cabine e o nome do fabricante.- Equipada com para-brisas com limpador e esguicho e água.- Banco com suspensão com regulagem de acordo com o peso do operador e cinto de segurança.- No mínimo 3 espelhos retrovisores: 1 interno e 2 externos.- Bocais dos reservatórios de diesel e óleo hidráulico chaveados.- Pneus padrão de retroescavadeira.- Faróis dianteiros e traseiros, luzes de alerta e alarme de ré.- Catálogo de peças, operação e manutenção.- Bomba hidráulica com vazão mínima de 130 litros/minuto- motor de fabricação própria	01	un		



- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES -
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CNPJ 27.174.101/0001-35

Valor Total:	
Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.	
Entrega: Conforme a necessidade, manifestada através de requerimento de Ordem de Compra.	
Local de Entrega: Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conforme especificado na Autorização de Fornecimento.	
Compra Emergencial: () Sim (x) Não	
Fiscal do Contrato: Graziela Ferreira da Silva	
Finalidade e Justificativa da Despesa Requisitada: Tendo em vista a necessidade de execução do projeto de barraginhas no município de alegre, projeto este que necessitará de manutenção tendo uma extensa hora máquina, além das demandas ambientais que necessitam deste equipamento, o Conselho Municipal de Meio Ambiente assim como os técnicos da Secretaria Executiva de Meio Ambiente, entende que a melhor forma seria a compra desta máquina. Os recursos serão provenientes do Fundo Municipal de Meio Ambiente, conforme aprovado na Ata 004/2021.	
Assinatura e Carimbo do Responsável: 	
- <u>Setor Financeiro</u> -	
Dotação Orçamentária n°: 012001.1859100771.496.44905200000.100100000	
Ficha: 00. recursos próprios. Ficha 259.	
Assinatura e Carimbo do Responsável:  	
Disponibilidade Financeira: 	
Assinatura e Carimbo do Responsável:	


GRAZIELA FERREIRA DA SILVA
Secretária Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

TERMO DE REFERÊNCIA



- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES -
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CNPJ 27.174.101/0001-35

UNIDADE REQUISITANTE (Art. 3º, I, da lei 10520/02)
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DATA Alegre-ES, 31 de maio de 2021
OBJETO (Art. 3º, II, da lei 10520/02)
Gênero Material Permanente – Retroescavadeira
JUSTIFICATIVA (Art. 3º, III, da lei 10520/02).
Tendo em vista a necessidade de execução do projeto de barraginhas no município de alegre, projeto este que necessitará de manutenção tendo uma extensa hora máquina, além das demandas ambientais que necessitam deste equipamento, o Conselho Municipal de Meio Ambiente assim como os técnicos da Secretaria Executiva de Meio Ambiente, entende que a melhor forma seria a compra desta máquina. Os recursos serão provenientes do Fundo Municipal de Meio Ambiente, conforme aprovado na Ata 004/2021.
VALOR ESTIMADO (Art. 3º, III, da lei 10520/02)
R\$
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 16 a LC 101/00 – LRF)
MEMORIAL DESCRITIVO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Art. 4º, XVI, da lei 10520/02 e arts. 73 a 76 da lei 8666/93)
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO (Art. 3º, I, da lei 10520/02)
Até 30 (trinta) dias após emissão de ordem de fornecimento expedida pelo setor de compras de Prefeitura
LOCAL DA ENTREGA/FORMA
Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Os fornecedores deverão entregar o item em até 30 (trinta) dias, após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo setor de compras da Prefeitura. A Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADS, reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº. 8.666/93.
VIGÊNCIA:



- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES -
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CNPJ 27.174.101/0001-35

01 ano após assinatura do contrato.

FISCAL DO CONTRATO
(Art. 67 da lei 8666/93)

Graziela Ferreira da Silva

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
(Art. 3º, I da lei 10520/02).

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
(Art. 3º, I da lei 10520/02).

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
(Art. 3º, I e art. 7º da lei 10520/02 e arts. 86 a 88 da lei 8.666/93).

GARANTIA CONTRATUAL
(Art. 56, §§1º a 5º da lei 8666/93)

DATA: 31 de maio de 2021.

LOCAL: Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ASSINATURA DO REQUISITANTE: _____

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE: _____